

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



## COMUNICADO

### LISTA DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - OUTUBRO/2024 - 3

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista de classificação** dos servidores inscritos para o Processo Seletivo de Remoção referente às vagas disponíveis no mês de **Outubro de 2024**, conforme os cronogramas divulgados (5816097), o [Edital PROGEP nº 3/2021](#) e a [Resolução CCONDIR nº 40/2024](#), que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

O prazo para **interposição de recursos** será do dia **07/11/2024** a **08/11/2024** e o **resultado final** será divulgado no dia **13/11/2024** na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no link <http://www.progep.ufu.br/procedimento/remocao-de-tecnico-administrativo-em-educacao-por-processo-seletivo>.

Código da Vaga	Processo	Matrícula SIAPE	Situação
<b>05/2024-10</b> - Assistente em Administração - Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Biotecnologia - Campus Patos de Minas do <b>Instituto de Biotecnologia - IBTEC</b>	23117.073192/2024-47	1752643	<b>Desclassificado(a).</b> Não atende ao item 1.2 do Edital PROGEP nº 3/2021: "tiver, no mínimo, 18 (dezoito) meses de exercício no setor atual".
<b>06/2024-10</b> - Técnico de Laboratório/Saneamento - Laboratório de Saneamento - <b>Faculdade de Engenharia Civil - FECIV</b>	23117.074693/2024-41	3300632	Em análise na unidade.

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da

[Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 06 de novembro de 2024.

RENATO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR

Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos  
Administrativos - DIPAP

Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 06/11/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5845058** e o código CRC **2BC32D1F**.

**Referência:** Processo nº 23117.066722/2024-09

SEI nº 5845058